



LEI Nº 1.232/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
NOVAFLORESTENSE AO SR LUIZ CARLOS
CHAGAS DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão novaflorestense ao Sr. **Luiz Carlos Chagas da Silva**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 14 de abril de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional